

ATA N.º2
ATA DE RETIFICAÇÃO

===== Ata do júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho Técnico Superior (área/atividade de serviço social), aberto conforme aviso n.º4969, publicado no Diário da República, II série, n.º48, de 08/03/2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202303/0282. =====

===== Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento acima referenciado, designado para o efeito, constituído pela Chefe de Divisão Municipal, **Maria da Luz Sá Pinto**, na qualidade de Presidente, pelas Técnicas Superiores, **Gabriela Ribeiro Conceição Ferreira e Maria João Godinho Carvalhais Mergulhão**, na qualidade de vogais efetivas, tendo por finalidade a retificação a ata n.º1. =====

===== Assim, na página 3 onde se lê: =====

- *Orientação para resultados - competência ponderada a 10%; (20%); =====*
- *Orientação para o serviço público - competência ponderada a 20% (15%); =====*
- *Planeamento e organização - competência ponderada a 20%;(15%); =====*
- *Adaptação e melhoria contínua - competência ponderada a 20%; (15%); =====*
- *Iniciativa e autonomia - competência ponderada a 20%; (15%); =====*
- *Trabalho de equipa e cooperação - competência ponderada a 10%.(20%) =====*

O guião da entrevista está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação: =====

Escala	Classificação	Nível Classificativo
90% a 100%	20 valores	Nível Elevado
75% a 99% 89%	16 valores	Nível Bom
50% a 74%	12 valores	Nível Suficiente
30 a 49%	8 valores	Nível Reduzido
0 a 29%	4 valores	Nível Insuficiente

Deve-se ler:=====

- *Orientação para resultados - competência ponderada a 20%; =====*
- *Orientação para o serviço público - competência ponderada a 15%; =====*
- *Planeamento e organização - competência ponderada a 15%; =====*
- *Adaptação e melhoria contínua - competência ponderada a 15%; =====*
- *Iniciativa e autonomia - competência ponderada a 15%; =====*

- Trabalho de equipa e cooperação - competência ponderada a 20%. =====

O guião da entrevista está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação: =====

Escala	Classificação	Nível Classificativo
90% a 100%	20 valores	Nível Elevado
75% a 89%	16 valores	Nível Bom
50% a 74%	12 valores	Nível Suficiente
30 a 49%	8 valores	Nível Reduzido
0 a 29%	4 valores	Nível Insuficiente

===== Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e datada pelos membros do júri. =====

O JÚRI,

Maria da Luz Sá Pinto

Presidente do Júri

Gabriela Ribeiro Conceição Ferreira

Vogal efetiva

Maria João Godinho Carvalhais Mergulhão

Vogal efetiva